

Luiz Sereno
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

**ASSOCIAÇÃO SOCIAL E RECREATIVA
GUERRA JUNQUEIRO**

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2025

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	3
3.1	Bases de Apresentação.....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Ativos Fixos Tangíveis.....	8
5	Investimento Financeiros.....	8
6	Inventários.....	9
7	Rédito.....	9
8	Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	10
9	Benefícios dos empregados.....	10
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	11
11	Outras Informações.....	11
11.1	Outros ativos correntes.....	11
11.2	Diferimentos.....	11
11.3	Caixa e Depósitos Bancários.....	11
11.4	Fundos Patrimoniais.....	12
11.5	Fornecedores.....	12
11.6	Estado e Outros Entes Públicos.....	12
11.7	Outros Passivos Correntes.....	13
11.8	Subsídios, doações e legados à exploração.....	13
11.9	Fornecimentos e serviços externos.....	13
11.10	Outros rendimentos.....	14
11.11	Outros gastos.....	14
11.12	Créditos a receber.....	14
11.13	Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros.....	14
11.14	Informações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.....	15
11.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	15

R. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva

1 Identificação da Entidade

A Associação Social e Recreativa de Guerra Junqueiro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" com estatutos publicados no Diário da República, Série III, nº165 de 19 de Julho de 2002 e com registo definitivo de alteração dos seus estatutos efetuado em 7/3/2016, nos termos do nº. 4 do artigo 9º do Regulamento do Registo aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de janeiro. Tem sede na Rua do Dr. José Domingos dos Santos, 590, lugar de Cabanelas – Lavra, no concelho de Matosinhos.

A associação visa prosseguir os seguintes fins:

Apoiar a infância e juventude e a terceira idade, contribuindo para a promoção da sua felicidade e bem-estar; secundariamente a realização de atividades de âmbito recreativo, cultural, desportivo e social.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para esta entidade, sendo uma entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassem (euro) 1000, são totalmente depreciados num só período de tributação, exceto quando fazem parte integrante de um conjunto de elementos que deva ser depreciado como um todo.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles

advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil.

3.2.3 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT foram profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

3.2.4 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outros ativos correntes

Os "Créditos a receber" e os "Outros ativos correntes" encontram-se registados pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2024	Adições	Abate	Regularizações	31-12-2025
Terrenos e recursos naturais	11 347,66				11 347,66
Edifícios e outras construções	649 903,80	54 501,20			704 405,00
Equipamento Básico	109 306,63	609,00			109 915,63
Equipamento de Transporte	13 607,53				13 607,53
Equipamento Administrativo	7 405,84	2 279,95			9 685,79
Outros ativos tangíveis	860,79				860,79
Ativo Tangível Bruto	792 432,25	57 390,15	0,00	0,00	849 822,40
Depreciações Acumuladas					
Edifícios	224 755,47	17 904,13			242 659,60
Equipamento Básico	105 169,19	1 064,98			106 234,17
Equipamento de Transporte	13 607,53	0,00			13 607,53
Equipamento Administrativo	6 591,75	326,81			6 918,56
Outros ativos tangíveis	860,79				860,79
Depreciações Acumuladas	350 984,73	19 295,92	0,00	0,00	370 280,65
Ativo Tangível Líquido	441 447,52	38 094,23	0,00	0,00	479 541,75

5 Investimento Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2025	2024
Fundo Compensação Trabalho	4 123,30	4 123,30
Total	4 123,30	4 123,30

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	322,70	458,77
Total	322,70	458,77

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 detalham-se conforme segue:

Movimentos	2025	2024
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	458,77	391,59
Compras	12 143,22	11 628,56
Doações	4 226,57	5 093,67
Saldo Final	322,70	458,77
Gastos do Período	16 505,86	16 655,05

7 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	2025	2024
Prestação de Serviços	256 008,31	233 365,96
Quotas do Utilizadores	14 979,72	28 321,96
Quotas e Jóias	1 651,00	1 795,00
ISS - acordos de cooperação	239 377,59	203 249,00
Outros Rendimentos e Ganhos	4 536,00	4 570,00
Rendimentos suplementares	336,00	370,00
Compart. Gastos c/ bar	4 200,00	4 200,00
Total	260 544,31	237 935,96

8 Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	2025		2024	
		Capitais Próprios	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Demonstração de Resultados
ISS, IP (dotação)	Não Reembolsável		239 377,59		213 493,19
I.E.F.P.	Não Reembolsável		447,69		960,80
C. M. Matosinhos - Creche / Sala Convívio	Não Reembolsável	220 902,95	7 180,90	228 083,85	7 180,90
PARES	Não Reembolsável	93 839,12	2 639,66	96 478,78	2 639,66
C. M. Matosinhos - Parque infantil	Não Reembolsável	4 232,04	1 080,52	5 312,56	1 080,52
C. M. Matosinhos - Edifício exterior	Não Reembolsável	4 916,67	1 000,00	5 916,67	1 000,00
C. M. Matosinhos - Substituição chão	Não Reembolsável	25 282,28	4 826,06	30 108,34	2 510,03
C. M. Matosinhos - Reabilitação cobertura edifício	Não Reembolsável	54 047,02	454,18	0,00	0,00
Total		403 220,08	264 187,50	365 900,20	228 865,10

9 Benefícios dos empregados

O número de membros do órgão diretivo é de 6 elementos efetivos. Durante o ano de 2025 não se verificaram alterações na composição do órgão diretivo.

O número médio de colaboradores ao serviço da Entidade durante os exercícios de 2025 e de 2024 foi de 10.

Durante o exercício de 2025 estiveram ao serviço da instituição 2 colaboradores ao abrigo de programas com o IEFP.

Os gastos que a Entidade incorreu com os colaboradores foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao pessoal	150 833,91	140 883,95
Encargos sobre as Remunerações	33 635,97	31 590,83
Seguro de Acidentes de Trabalho	3 169,74	2 364,65
Outros Gastos com o Pessoal	2 181,22	3 860,39
IEFP	3 687,86	3 102,44
Total	193 508,70	181 802,26

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Outros ativos correntes		
Adiantamento a fornecedores investimento	5 000,00	0,00
Adiantamento a fornecedores gerais	514,12	0,00
PARES	19 520,24	19 520,24
Acordo Cooperação	2 579,48	7 620,54
Estágios CEI	0,00	154,83
CM Matosinhos – Obras reabilitação cobertura	16 350,51	0,00
Total	43 964,35	27 295,61

11.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	691,27	819,03
Serviço informática	58,54	53,53
Total	749,81	872,56
Rendimentos a Reconhecer		
Quotas antecipadas	0,00	12,00
Total	0,00	12,00

11.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	33,06	117,80
Depósitos à Ordem	141 551,90	159 163,63
Total	141 584,96	159 281,43

Handwritten signatures and notes:
 Rui Costa
 Luís Branco
 Miland
 c.c.p.
 [Signature]

11.4 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações durante o exercício de 2025:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	117 119,10			117 119,10
Resultados Transitados	88 997,50	9 050,91		98 048,41
Outras Variações nos fundos patrimoniais	365 900,20	54 501,20	17 181,32	403 220,08
Total	572 016,80	63 552,11	17 181,32	618 387,59

11.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c		
Fornecedores	1 717,69	2 127,13
Total	1 717,69	2 127,13

11.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
IVA - A Recuperar	5 760,95	0,00
Total	5 760,95	0,00
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	459,00	451,60
Segurança Social	3 468,86	3 304,03
IVA - Liquidações oficiais	781,97	535,12
Total	4 709,83	4 290,75

11.7 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
	Corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos	23 136,98	23 136,98
XY Opções	23 136,98	23 136,98
Credores por Acréscimo de Gastos	26 834,93	25 652,90
Remunerações a Liquidar	26 531,76	25 365,02
Outros credores por acréscimo gastos	303,17	287,88
Outros Credores	19,20	19,60
Outros Credores	19,20	19,60
Total	49 991,11	48 809,48

11.8 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	8 045,68	11 204,99
Doações e heranças (donativos, etc.)	5 944,43	6 917,07
Total	13 990,11	18 122,06

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

A rubrica "Doações e Heranças" engloba o valor dos géneros alimentares doados pelo Banco Alimentar.

11.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Serviços especializados	18 321,37	10 341,19
Materiais	10 193,45	8 157,54
Energia e fluídos	10 571,12	10 840,17
Deslocações e estadas	10,60	4,20
Serviços diversos	14 913,25	10 654,77
Encargos com Utentes	3 683,32	3 439,19
Total	57 693,11	43 437,06

11.10 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Desconto pronto pagamento concedidos	9,12	51,03
Correções Relativas a exercícios anteriores	240,00	73,15
Imputação de Subsídios ao Investimento	17 181,32	14 411,11
Comparticipação Bar	4 200,00	4 200,00
Rendimentos suplementares	336,00	370,00
Total	21 966,44	19 105,29

F. L. S.
Luis Gerardo
Miranda
aug.
P. S.

11.11 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	171,59	168,05
Impostos e taxas	171,59	168,05
Outros Gastos	734,21	1 782,59
Correções Exercícios anteriores	53,53	1 323,59
Donativos	300,00	100,00
Quotizações	379,00	359,00
Outros	1,68	0,00
Total	905,80	1 950,64

11.12 Créditos a receber

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Cientes e Utentes c/c		
Utentes	403,88	414,89
Total	403,88	414,89

11.13 Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica acima referida encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Quotas (em dívida)		
Associados	2 404,99	2 412,99
Total	2 404,99	2 412,99

11.14 Informações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2025, foi o seguinte:

Creche: 38

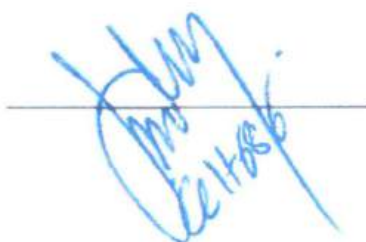
11.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

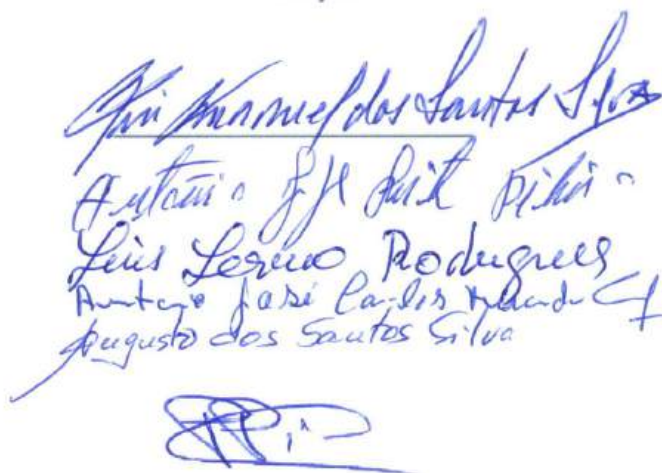
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lavra, 31 de Dezembro de 2025

O Contabilista Certificado



A Direção



António José da Silva
Luís Lemos Rodrigues
Augusto José Carlos Mendes
Augusto dos Santos Silva